

O Fundo Social de Solidariedade de Ferraz de Vasconcelos recebeu hoje, 4 de junho, a doação de cestas básicas e agasalhos da Secretaria de Educação do município. A entrega dos donativos ocorreu na sede da pasta, localizada na Vila Romanópolis, pelas mãos da titular, Valéria Eloy da Silva Kovac, à presidente do Fundo ferrazense, Bruna Carolina Chacon, filha do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta.

De acordo com Bruna Chacon, os agasalhos serão doados amanhã, 5 de junho, para pelo menos 46 crianças no Centro de Juventude (CJ) do Jardim Luiz Mauro. Além disso, os pequenos também receberão a vacina contra a gripe. "É a primeira vez que o CJ do Jardim Luiz Mauro entra na nossa lista para a doação da Campanha do Agasalho justamente pela vulnerabilidade social na qual estas crianças se encontram. Estamos olhando a necessidade de cada local", disse Bruna Chacon.

As cestas básicas, que ainda segundo Bruna Chacon, foram uma surpresa da Educação para o Fundo, serão doadas aos já cadastrados no órgão.

A secretária municipal de Educação, Valéria Kovac, destacou a importância da



FUNDO SOCIAL DE FERRAZ RECEBE DOAÇÃO DE AGASALHOS E CESTAS BÁSICAS

união para fazer um inverno mais quente. "Além de termos recolhidos os agasalhos arrecadados nas escolas, os diretores e equipe gestora das unidades também nos doaram cobertores e os agasalhos novos. Uma andorinha sozinha não faz verão, por isso é tão importante secretarias e população estarem unidas em prol dos que mais precisam", ressaltou Valéria.

Vale lembrar que os CJs são locais que

realizam o contraturno escolar das crianças, oferecendo oficinas e atividades durante todo o dia.

Campanha do Agasalho

A presidente do Fundo Social de Ferraz, Bruna Chacon, reforça o pedido de doações de agasalhos para a Campanha deste ano. "Nós ainda não atingimos a meta, mas as doações já começaram por conta do frio ter vindo mais cedo este ano.

Por isso, precisamos que a população nos ajude, pois a Campanha vai até o final de julho, mas queremos doar ainda neste mês", falou Bruna.

Em Ferraz, a Campanha do Agasalho começou em abril e tem como meta a arrecadação de 100 mil peças, que estão sendo distribuídas para os municípios e famílias mais carentes. As caixas onde os agasalhos podem ser depositados es-

tão instaladas em várias regiões da cidade, como por exemplo em todas as escolas municipais, principais supermercados, Bom Prato, Prefeitura e outros equipamentos públicos, como o Centro de Arte e Cultura (CAC). As pessoas que não puderem ir até um ponto de arrecadação, podem entrar em contato com o Fundo Social (4674-7800), que o próprio órgão busca as peças.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9557/2019** - AO SR.(A) **MARIO B. BORGES O OUTROS** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA PARAIBUNA, 36 – SÍTIO PAREDAO – FV. PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **21.0053.0031-000**, SITO A AV. DOM PEDRO II, 625 – JD. SAN GIOVANI – FV - QDR.: A - LOTE: P/36. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20714**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9557/2019** - AO SR.(A) **MARIA BASSAN BORGES E OUTROS** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA PARAIBUNA, 36 – SÍTIO PAREDAO – FV. PROVIDENCIAR A CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **21.0053.0032-000**, SITO A AV. DOM PEDRO II, 621 – JD. SAN GIOVANI – FV - QDR.: A - LOTE: P/36. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20715**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9559/2019** - AO SR.(A) **ROBERTO DONIZETE SILVA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA PONGAI, Nº 15 – TANQUINHO – FV. APRESENTAR PLANTA APROVADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **11.0042.0016-000**, SITO A RUA ANTONIO S. LEITE, 145 – TANQUINHO – FV - QDR.: N/T - LOTE: N/T. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20717**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 34º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9562/2019** - AO SR.(A) **BANCO SANTANDER BRASIL** – ENDEREÇO DE AVISO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSEK, Nº 2041 – V.M. CONCEIÇÃO – SÃO PAULO – SP. PROVIDENCIAR LIMPEZA E RECONSTRUÇÃO DO MURO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **10.0088.0014-000**, SITO A RUA DAS INDÚSTRIAS, 940 ESQ 928 – FV - QDR.: H - LOTE: 119-340-35-45. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20718**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9564/2019** - AO SR.(A) **HUGO FISHER** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA DAS INDÚSTRIAS, 1015 – NÚCLEO ITAIM – FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **14.0020.0016-000**, SITO A RUA DAS INDÚSTRIAS, 1015 – NÚCLEO ITAIM – FV - QDR.: H - LOTE: P/35 P/45. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20721**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9565/2019** - AO SR.(A) **3K INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA DAS INDÚSTRIAS, 635-639 E 643 – NÚCLEO ITAIM – FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA DO LOTE – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **14.0020.0019-000**, SITO A RUA DAS INDÚSTRIAS, 635-639 E 643 – NÚCLEO ITAIM – FV - QDR.: H - LOTE: 60-124. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20722**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9566/2019** - AO SR.(A) **INTERCAMBIO DE R. ULTRAMAR S/A** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA FLORENCIO DE ABREU, Nº 441 – SP. PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **10.0088.0011-000**, SITO A RUA DAS INDÚSTRIAS, 640 – NÚCLEO ITAIM – FV - QDR.: H - LOTE: 325. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20723**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9567/2019** - AO SR.(A) **LIZETE NAVAS VIEIRA ARRIAGA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA CEL FRANCISCO PEIXOTO, 17 – VILA LEONOR – SP. PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA E MURO – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **10.0088.0012-000**, SITO A RUA DAS INDÚSTRIAS, S/Nº – NÚCLEO ITAIM – FV - QDR.: H - LOTE: P/361. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20724**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9568/2019** - AO SR.(A) **ICHIRO KATANAKA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA DAS INDÚSTRIAS, ESQ 460 – NÚCLEO ITAIM – FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **10.0088.0010-000**, SITO A RUA DAS INDÚSTRIAS, ESQ 460 – NÚCLEO ITAIM – FV - QDR.: H - LOTE: 170. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20725**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9569/2019** - AO SR.(A) **MARIA SENHORA DA SILVA** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA 31 DE MAIO, S/Nº – JD SELMA HELENA – FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **20.0054.0059-000**, SITO A RUA 31 DE MAIO, S/Nº – JD SELMA HELENA – FV - QDR.: 17 - LOTE: 09. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20727**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9570/2019** - AO SR.(A) **SPE - CONVIVA BRISAS FERRAZ VASC. EMPREENDIMENTO LTDA** – ENDEREÇO DE AVISO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 1826 – CJ 607 – JD. PAULISTANO – SP. PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **10.0033.0003-000**, SITO A RUA TITO TEMPORIM, 161/233 – FV - QDR.: N/T - LOTE: 04 E P/02. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20728**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 10º LEI 3.240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO **9573/2019** - AO SR.(A) **DEVANIR RODRIGUES** – ENDEREÇO DE AVISO: RUA NICOLA GAGLIOTTI, S/Nº – VL STA MARGARIDA – FV. PROVIDENCIAR LIMPEZA E CONSTRUÇÃO DA CALÇADA – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO **13.0018.0071-000**, SITO A RUA NICOLA GAGLIOTTI, S/Nº – VL STA MARGARIDA – FV - QDR.: 14 - LOTE: 05- P/B. INFORMAMOS QUE EM 31/05/2019 FOI EMITIDO **O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20729**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO 30(TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. E PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 4º E 10º LEI 3.240/2015.

NOTIFICAÇÃO Nº 01699/2019 – COMPDEC/FV – A DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME LEI Nº 274/2013, **NOTIFICA** O SR. ALVARO HAGA, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE TRANCREDO A. NEVES, 3200 – NÚCLEO ITAIM – FV - QDR.: K - LOTE: 8/03, PARA REALIZAR OBRAS DE MURO DE CONTENÇÃO PARA A ESTABILIDADE DO TALUDE ESCAVADO/ATERRO, QUE O MANEJO HORA OFERECE RISCO IMINENTE DE QUEDA E DESMORONAMENTO EM RESIDÊNCIAS AOS FUNDOS DO PRÓPRIO TERRENO, A OBRA A SER EXECUTADA É PARA MITIGAÇÃO DOS RISCOS DE QUEDA/DESMORONAMENTO.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **9131/2019** - AO SR.(A) **ALVARO HAGA S/MR OUTROS** – ENDEREÇO DE AVISO: AV. PRESIDENTE TRANCREDO A. NEVES, 3200 – NÚCLEO ITAIM – FV. EMBARGO DO ATERRO POR ESTAR UTILIZANDO MATERIAL IMPRÓPRIO (CONTAMINANTE) – LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº **18.0021.0013-001** SITO A AV. PRESIDENTE TRANCREDO A. NEVES, 3200 – NÚCLEO ITAIM – FV - QDR.: K - LOTE: 8/03. INFORMAMOS QUE EM 27/05/2019 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20552**. O NOTIFICADO TEM O PRAZO **IMEDIATO** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **10 (DEZ)** DIAS PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 34º DA LEI 3.240/2015.

COMUNICADO QUE ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **9417/2017** O SR. ANTONIO ARMILATO SOLICITOU A **BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **6797/2013** – APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSERVAÇÃO COMERCIAL – INSCRIÇÕES CADASTRAIS: 23.0023.0022-000, 23.0023.0023-000 E 23.0023.0024-000.



IPTU 2019
VOCÊ CONSTRÓI NOSSO MUNICÍPIO

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 – Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe **MTB: 81097/SP**
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município 2019
FM R\$101,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Administração

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS:

PORTARIA Nº. 34.675, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Adriana Martinez Teixeira Silva)

PORTARIA Nº. 34.676, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Aldieli Moreira dos Santos)

PORTARIA Nº. 34.677, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Alice de Oliveira)

PORTARIA Nº. 34.678, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Ana do Rosário Santos)

PORTARIA Nº. 34.679, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Ana Maria Lopes Ferreira de Oliveira)

PORTARIA Nº. 34.680, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Ana Paula Vilela da Silva)

PORTARIA Nº. 34.681, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Andreza Gomes Dias Noronha)

PORTARIA Nº. 34.682, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Angela Maria de Araújo)

PORTARIA Nº. 34.683, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Angela Trevizoli)

PORTARIA Nº. 34.684, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Claudia Aparecida Honorato Fonseca)

PORTARIA Nº. 34.685, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Cleuzimar Leite de Oliveira e Silva)

PORTARIA Nº. 34.686, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Cristina Aparecida da Silva de Oliveira)

PORTARIA Nº. 34.687, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Daniela de Jesus Jordão dos S. Carvalho)

(Hilda Alves de Carvalho)

PORTARIA Nº. 34.703, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Ione dos Anjos Pereira Melo)

PORTARIA Nº. 34.704, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Irene de Oliveira Silva de Lima)

PORTARIA Nº. 34.705, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Jorge Alves Mangueira)

PORTARIA Nº. 34.706, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Lilian Aparecida Ramos Nunes)

PORTARIA Nº. 34.707, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Loide Silveira Romão)

PORTARIA Nº. 34.708, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Luciana Antonia de Paula)

PORTARIA Nº. 34.709, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Marcia Cristina Fernandes de Oliveira)

PORTARIA Nº. 34.710, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Marcia de Paiva Luiz)

PORTARIA Nº. 34.711, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Aparecida Andrade Silva)

PORTARIA Nº. 34.712, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Aparecida Barbosa Rejani Ventura)

PORTARIA Nº. 34.713, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Aparecida Carvalho Candido)

PORTARIA Nº. 34.714, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Aparecida de Holanda)

PORTARIA Nº. 34.715, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Aparecida Matos Lucio)

PORTARIA Nº. 34.716, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Aparecida Ozorio)

PORTARIA Nº. 34.688, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Daniele Queiroz de Maio)

PORTARIA Nº. 34.689, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Debora Elias Rodrigues Costa)

PORTARIA Nº. 34.690, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Deise Aparecida Berbel)

PORTARIA Nº. 34.691, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Dinorá da Costa)

PORTARIA Nº. 34.692, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Direniz de Oliveira Santos)

PORTARIA Nº. 34.693, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Doralice Moreira)

PORTARIA Nº. 34.694, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Edna Elisa Bezerra Lemos)

PORTARIA Nº. 34.695, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Edson Novaques Abdoral)

PORTARIA Nº. 34.696, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Elaine Tomas)

PORTARIA Nº. 34.697, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Eliane Nascimento Leite Peres)

PORTARIA Nº. 34.698, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Elisabeth Batista dos Reis)

PORTARIA Nº. 34.699, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Francisca Campos de Oliveira)

PORTARIA Nº. 34.700, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Gilvan Bento dos Santos)

PORTARIA Nº. 34.701, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Helena Romão de Souza Santos)

PORTARIA Nº. 34.702, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."

PORTARIA Nº. 34.717, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Aparecida Rodrigues)

PORTARIA Nº. 34.718, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Celina Rosângela de Rogatis Pires)

PORTARIA Nº. 34.719, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria do Socorro Batista Lima)

PORTARIA Nº. 34.720, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria do Socorro Solange Batista)

PORTARIA Nº. 34.721, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Lucia Gonçalves de Melo)

PORTARIA Nº. 34.722, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Luiza Vaccari de Souza)

PORTARIA Nº. 34.723, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Nilda Teles Liberato)

PORTARIA Nº. 34.724, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Raquel dos Santos)

PORTARIA Nº. 34.725, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Rita Melo Correa)

PORTARIA Nº. 34.726, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Maria Rosalina do Nascimento Silva)

PORTARIA Nº. 34.727, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Marileide Teles da Silva Araújo)

PORTARIA Nº. 34.728, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Marilza Francisco Ribeiro)

PORTARIA Nº. 34.729, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Matilde Bertasso Gotardo)

PORTARIA Nº. 34.730, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Mauricio Campos da Silva Junior)

PORTARIA Nº. 34.731, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."

(Meire Fernandes de Almeida)

PORTARIA Nº. 34.732, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Micheline Bastos da Silva)

PORTARIA Nº. 34.733, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Roselene Alves Ferreira de Siqueira)

PORTARIA Nº. 34.734, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Rosemary Rodrigues de Souza Filbrich)

PORTARIA Nº. 34.735, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Rosemeire Santos Pereira da Silva)

PORTARIA Nº. 34.736, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Rosileide Barbosa Calixto Rodrigues)

PORTARIA Nº. 34.737, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Sandra Alves Costa de Souza)

PORTARIA Nº. 34.738, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Sheila Aparecida de Melo Kiyamu)

PORTARIA Nº. 34.739, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Shirlei Aparecida Rocha Barros)

PORTARIA Nº. 34.740, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Simone da Mota Cardoso)

PORTARIA Nº. 34.741, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Simone de Jesus Leite)

PORTARIA Nº. 34.742, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Sirlene de Matos Silva)

PORTARIA Nº. 34.743, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Solange Cristina de Almeida Balog)

PORTARIA Nº. 34.744, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Sonia Leite Sebastião Franca)

PORTARIA Nº. 34.745, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Sonia Maria Barco da Silva)

PORTARIA Nº. 34.746, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Sonia Morais Gonçalves de Araujo)

PORTARIA Nº. 34.747, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Sueli Fátima de Paula Reis)

PORTARIA Nº. 34.748, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Vanda de Menezes Umbezeiro Miranda)

PORTARIA Nº. 34.749, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Vania Lanur Blasio)

PORTARIA Nº. 34.750, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Vera Lucia Batista de Oliveira)

PORTARIA Nº. 34.751, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Violette Raffoul Eroles)

PORTARIA Nº. 34.752, de 29 de maio de 2019.
"Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho por tempo determinado."
(Wagner Aparecido da Silva)

PORTARIA Nº. 34.753, de 30 de maio de 2019.
"Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 26.423, de 2 de setembro de 2014."

PORTARIA Nº. 34.754, de 30 de maio de 2019.
"Determina prorrogação de Sindicância instaurada através da Portaria nº 32.015, de 2 de outubro de 2017."

PORTARIA Nº. 34.755, de 30 de maio de 2019.
"Determina prorrogação de Sindicância instaurada através da Portaria nº 31.587, de 29 de maio de 2017."

PORTARIA Nº. 34.756, de 30 de maio de 2019.
"Determina prorrogação de Sindicância instaurada através da Portaria nº 32.125, de 30 de outubro de 2017."

PORTARIA Nº. 34.757, de 3 de junho de 2019.
"Determina prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 28.890, de 20 de outubro de 2015."

PORTARIA Nº. 34.758, de 3 de junho de 2019.
"Torna-se nulo e sem efeito a Portaria nº 34.445, de 3 de maio de 2019."

PORTARIA Nº. 34.759, de 3 de junho de 2019.
"Concede afastamento em razão de falecimento em família."
(Maísa Marques do Nascimento Dias)

PORTARIA Nº. 34.760, de 3 de junho de 2019.
"Determina prorrogação de Processo Administrativo Sindicante instaurado através da Portaria nº 30.459, de 23 de agosto de 2016."

PORTARIA Nº. 34.761, de 3 de junho de 2019.
"Determina prorrogação de Processo Administrativo Sindicante instaurado através da Portaria nº 28.172, de 22 de maio de 2015."

Ferraz de Vasconcelos, 05 de junho de 2019.
Secretaria de Administração - Divisão de Expediente e Documentação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.763, de 4 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a demissão de servidora."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado 14.595/2017;

RESOLVE:

I - DIMITIR, a senhora **IVONE SIQUEIRA LUIZ**, do cargo efetivo de Professor Adjunto, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 176, inciso III e artigo 177, ambos da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV).

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos na data de 3 de maio de 2019, revogando a Portaria nº 34.670, de 28 de maio de 2019.

Palácio da Uva Itália, 4 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. Boletim Oficial Municipal, Rita de Cássia Alexandre de Andrade-Diretor Departº.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34.764, de 4 de junho de 2019.

"Dispõe sobre a demissão de servidora."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do processo protocolado 14.595/2017;

RESOLVE:

I - DIMITIR, a senhora **ROSEMEIRE DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 176, inciso III e artigo 177, ambos da Lei Complementar nº 167, de 13 de dezembro de 2005 - (ESPMFV).

II - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos na data de 3 de maio de 2019, revogando a Portaria nº 34.671, de 28 de maio de 2019.

Palácio da Uva Itália, 4 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. Boletim Oficial Municipal, Rita de Cássia Alexandre de Andrade-Diretor Departº.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GCM FLAGRA HOMEM AGREDINDO MULHER NO BAIRRO DO SÃO JOÃO

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Ferraz de Vasconcelos prendeu em flagrante um homem que estava agredindo sua esposa no último dia 30, no Jardim São João. A corporação chegou a tempo de impedir que o agressor usasse uma chave de fenda para ferir a vítima. O homem também agrediu o filho de 12 anos.

De acordo com os guardas municipais envolvidos na ocorrência, a situação surgiu durante um pa-

trulhamento preventivo no bairro, quando três crianças pararam a viatura da GCM relatando que o pai delas estava batendo na mãe e em um dos irmãos.

Ao entrar na residência, os guardas encontraram o homem embriagado. Ele foi encaminhado ao Hospital Regional "Doutor Osiris Florindo Coelho", na Vila Correa, e posteriormente levado ao distrito policial.

Em depoimento, a vítima contou



que tem um relacionamento de 15 anos e quatro filhos com o agressor. Ainda segundo a mulher, o homem chegou

em casa alterado e tentou agredir o filho. A vítima para defendê-lo, entrou na frente do marido, o qual desferiu socos con-

tra a mulher. No ato de registro da ocorrência, também foi revelado que a vítima sofreu ameaças de morte do agressor.

De acordo com o comandante da GCM de Ferraz, Cléverson Ramos, a atuação da corporação no patrulhamento preventivo é fundamental em situações como esta. "Desta forma, conseguimos estar presentes nos bairros e à disposição da população. É uma ferramenta que usamos no nosso cotidiano. Os ferrazenses podem continuar contando com a GCM e ressaltar que, para denúncias, atendemos pelo 153", disse Ramos.

CAMPANHA DO

AGASALHO

AQUEÇA UM CORAÇÃO!

**PROCURE UM PONTO DE ARRECAÇÃO
E DOE UM AGASALHO**

 **FERRAZ**
DE VASCONCELOS

 **Fundo Social**
de Solidariedade